



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**CNPJ 04.876.397/0001 - 30**

**DECRETO Nº 045, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE DELEGAR CONJUNTAMENTE  
PODERES AO GESTOR E À SECRETÁRIA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto nos incisos I e IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica **DELEGADA** competência ao Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 758.685.982 – 53 e RG sob o nº 3828226 – SEGUP/Pa, conjuntamente com a Secretária Municipal de Finanças, Sra. **JOSINETE DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS**, inscrita sob o nº 259.672.072 - 87, a atribuição de assinar cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas, repasse de recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade relativa às Contas e Agências, a saber: todas, junto ao Banco do Brasil, vinculada ao CNPJ nº 04.876.397/0001 - 30 do Fundo Municipal de Gurupá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 1º de janeiro de 2021.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 1º/01/2021

**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2021